ARQUIVAMENTO
109
22 SET 2010

LEI 1.882 / 2010
DE 31 DE AGOSTO DE 2010

DENOMINA DE RUA JOSÉ GUILHERME DE MIRANDA, A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO LARANJEIRAS.

POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua José Guilherme de Miranda, a atual rua projetada, de acesso á igreja católica, localizada no bairro Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 31 de agosto de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Lido em 20/09/10
17:35 hs.
Luciene